



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1268 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23407.000224/2012-96:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 07 de agosto de 2012, ao servidor **LUIZ FERNANDO NATAL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Câmpus Jacarezinho, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Educação Especial: Área da Surdez/Libras", emitido pela Faculdades Integradas Vale do Ivaí-UNIVALE


Neide Alves